EDITAL Nº 014/2020-PPGECEM

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS REGULARES (**ANO LETIVO 2021)** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – **MESTRADO / DOUTORADO** – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA".

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais*;*

Considerando a Portaria n° 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União n° 243 de 19/12/2018, que o MEC reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, Mestrado e Doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Ata 006/2020-CPPGECEM de 31/07/2020 - que aprovou o novo calendário do PPGECEM

considerando o Edital 012/2020-PPGECEM - de inscrições para alunos regulares - Ano letivo 2021 - do PGECEM - Mestrado/Doutorado

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. As inscrições **HOMOLOGADAS, em ordem alfabética, por linha de pesquisa,** para a Seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – **Mestrado/Doutorado**, Área de Concentração em: Educação em Ciências e

Educação Matemática para o ingresso no ano letivo de 2021.

a) MESTRADO

a.1) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:**

1. Bruna Cristina Tomazini Neto
2. Camila Beatriz Kummer Fochezatto
3. Carol Alice Petroski Lazarim
4. Caroline Castagneti
5. Eliane Theinel Araujo Silva
6. Francieli Angeli Ramos
7. Franciele Carla Soares
8. Guilherme Henrique Correia Domingues
9. Janaina Medeiros Francener
10. Jean Francisco Gomes
11. Joyce Luana dos Santos Gonzalez
12. Juliana Sbardelotto
13. Leandro José Warken
14. Lucas Andrei Alves Teixeira
15. Maria Milena Tegon Figueira
16. Marinara Alberton
17. Mikael Otto
18. Rathimo da Silva Lacerda
19. Renan Felipe de Souza
20. Rodrigo Luis Vogt
21. Stéfani Fernanda Debiasi

a.2) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA:**

1. Adriana Schawabe Reis Lepreda
2. Bruno Gonçalves

3. Daiane Aparecida Pego
4. Debora Biauki
5. Denise Schwendler
6. Edevaldo Das Neves Marques
7. Fabricia de Carvalho Paixão
8. Geovane Medeiros Zulato
9. Gizele Antunes da Luz
10. João Angelo da Costa Masnik
11. Larissa Leal Scapin
12. Leandro Eity Io
13. Lilian Gislaine Pereira da Silva
14. Luana Engeler Felippi
15. Luciane Thiele
16. Marcio Andre Correia
17. Rafaela Lazzarin
18. Simone Ribeiro da Silva
19. Sonia Mara da Rocha
20. Thalia Falquievicz Corassa
21. Valéria Cristina Coladello

b) DOUTORADO

b.1) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:**

1. Ailton Machado da Cruz
2. Claudio Oliveira Furtado
3. Cristiane Hammel
4. Eitor Henrique Pedrotti
5. Elaine Cristina da Silva Moreira
6. Eloisa Antunes Pereira

7. Franciele Cristiane de Oliveira Costa Alves da Luz
8. Gilson Yuri Silva Moura
9. Higor Belafronte de Andrade
10. Leandro Junior Machado
11. Luciana Rage Xavier
12. Luciane Sant´ana Moraes
13. Luciano Mezzaroba
14. Luiz Carlos Marinho de Araujo
15. Nathalie Akie Omachi Rodrigues
16. Natiely Quevedo dos Santos
17. Netulio Alarcon Fioratti
18. Raissa Caroline Gallego
19. Roseny Dalla Valle
20. Sonia Alexandre Gonçalves
21. Taiza de Souza Gusmões da Silva
22. Thaynara Marjô Zanette Schäfer
23. Wellington Soares de Lima

b.2) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA:**

1. Adilson Miranda de Almeida
2. Aline Keryn Pin
3. Amy Maria Toscano Esmeral
4. Ana Maria Foss
5. Ana Paula Nahirne
6. Daniele Maria Bordini Fecchio
7. Edson dos Santos Cordeiro
8. Franciele Taís de Oliveira
9. Francisca Aglaiza Romão Sedrim Gonçalves

10. Jaqueline Antunes da Silva
11. Josiane Silva dos Reis
12. Lisiane Cristina Amplatz
13. Luani Griggio Langwinski
14. Luciana de Souza
15. Márcio José da Silva
16. Marcio Virginio da Silva
17. Mariangela Deliberalli
18. Maykon Jhonatan Schrenk
19. Noemita Rodrigues da Silva
20. Pamela Gonçalves
21. Paola Cavalheiro Ponciano
22. Paulo Malicka Musiau
23. Ronalti Walaci Santiago Martin
24. Solange Maria Guarda

Art. 02. Inscrições **NÃO HOMOLOGADAS**, em **ordem alfabética,** por linha de pesquisa, no respectivo nível - Mestrado e Doutorado:

c) MESTRADO

c1) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:**

Candidatos	**Motivos - por não atender:**
Aline Bonfante Schelbauer	A) **O §1 do Art. 01 -** (*§1 – Taxa de inscrição no processo seletivo: o candidato deverá efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link* ***http://www.unioeste.br/pos/inscricoes****, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.)* B) **O item a1.a2 - do Art. 03** (*a1) Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPCEGEM, deverão se*
Bruno Pereira Dantas	
Célia Ferreira Pagnoti	
Claudia de Souza Hordejuk Peyrot	
Magda Scmidt	
Marielly Coradin de Moura	

Polyana Raymunda Soares	*submeter à primeira etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo I (Mestrado) ou Anexo II (Doutorado). a2) A ficha de pontuação e avaliação do currículo (CV) preenchida pelo candidato, deve ser enviada em arquivo único, no formato .pdf (na mesma ordem do modelo e nominada como exemplo: (nome_do_candidato.pdf), junto ao comprovante de pagamento de inscrição e Currículo Lattes documentado (...)* C) **Item b1, do Art. 03** (*b1)O pré-projeto deve conter os seguintes elementos: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT, sendo enviado no ato da inscrição. O não envio do projeto ensejará a imediata desclassificação do candidato. O e-mail para envio do pré-projeto é: cascavel.ppgecem@unioeste.br e no assunto deverá ser escrito Projeto de Pesquisa <Nome do Candidato> - <Mestrado ou Doutorado>.*
Sabrina Angela Riboli	
Silvane Nazario da Silva	

c2) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA:**

Candidatos	**Motivos - por não atender:**
Aguinaldo Quadros Franchin	A) **O §1 do Art. 01 -** (*§1 – Taxa de inscrição no processo seletivo: o candidato deverá efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link **http://www.unioeste.br/pos/inscricoes**, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.)* B) **O item a1.a2 - do Art. 03** (*a1) Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPCEGEM, deverão se submeter à primeira etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo I (Mestrado) ou Anexo II (Doutorado). a2) A ficha de pontuação e avaliação do currículo (CV) preenchida pelo candidato, deve ser enviada em arquivo único, no formato .pdf (na mesma ordem do modelo e nominada como exemplo: (nome_do_candidato.pdf), junto ao comprovante de pagamento de inscrição e Currículo Lattes documentado*
Caiane de Lima Pacheco	
Gislaine de Fátima Brunieri da Silva	
Henrique Benitez de Freitas	
Janaina Nekson	
Marcia Dahmer de Morais	
Muriell Franscico da Costa	
Patricia Sant Anna de Oliveira	
Raíza Gonçalves Santos	
Santa Otani	

	(...) C) **Item b1, do Art. 03** (*b1)O pré-projeto deve conter os seguintes elementos: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT, sendo enviado no ato da inscrição. O não envio do projeto ensejará a imediata desclassificação do candidato. O e-mail para envio do pré-projeto é: cascavel.ppgecem@unioeste.br e no assunto deverá ser escrito Projeto de Pesquisa <Nome do Candidato> - <Mestrado ou Doutorado>.*

d) DOUTORADO:

d1) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:**

Candidatos	**Motivos - por não atender:**
Alessandro Rodrigo Zanato	A) **O §1 do Art. 01 -** (*§1 – Taxa de inscrição no processo seletivo: o candidato deverá efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link* ***http://www.unioeste.br/pos/inscricoes****, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.)* B) **O item a1.a2 - do Art. 03** (*a1) Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPCEGEM, deverão se submeter à primeira etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo I (Mestrado) ou Anexo II (Doutorado). a2) A ficha de pontuação e avaliação do currículo (CV) preenchida pelo candidato, deve ser enviada em arquivo único, no formato .pdf (na mesma ordem do modelo e nominada como exemplo: (nome_do_candidato.pdf), junto ao comprovante de pagamento de inscrição e Currículo Lattes documentado (...)* C) **Item b1, do Art. 03** (*b1)O pré-projeto deve conter os seguintes elementos: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT, sendo enviado no ato da inscrição. O não envio do projeto ensejará a imediata desclassificação do candidato. O e-mail para envio do pré-projeto é: cascavel.ppgecem@unioeste.br e no assunto deverá ser escrito Projeto de Pesquisa <Nome do Candidato> - <Mestrado*
Robson Franscisco Pedrozo	

	ou Doutorado>.

d2) Linha de pesquisa: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA:**

Candidato	**Motivos - por não atender:**
Eduardo Rafael Zimdars	A) **O §1 do Art. 01 -** (*§1 – Taxa de inscrição no processo seletivo: o candidato deverá efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link* ***http://www.unioeste.br/pos/inscricoes****, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.)* B) **O item a1.a2 - do Art. 03** (*a1) Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPCEGEM, deverão se submeter à primeira etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo I (Mestrado) ou Anexo II (Doutorado). a2) A ficha de pontuação e avaliação do currículo (CV) preenchida pelo candidato, deve ser enviada em arquivo único, no formato .pdf (na mesma ordem do modelo e nominada como exemplo: (nome_do_candidato.pdf), junto ao comprovante de pagamento de inscrição e Currículo Lattes documentado (...)* C) **Item b1, do Art. 03** (*b1)O pré-projeto deve conter os seguintes elementos: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT, sendo enviado no ato da inscrição. O não envio*

	do projeto ensejará a imediata desclassificação do candidato. O e-mail para envio do pré-projeto é: cascavel.ppgecem@unioeste.br e no assunto deverá ser escrito Projeto de Pesquisa <Nome do Candidato> - <Mestrado ou Doutorado>.

Art. 03. O prazo final para interposição de recurso à primeira etapa será no príodo de 26/10/2020 a 29/10/2020 e o resultado final de recurso: 03/11/2020

Art. 04. O resultado da primeira fase eliminatória do processo de seleção será publicada dia **23/11/2020** **página do programa - editais**

Art. 05. Entrevista e arguição do pré-projeto (de modo remoto – síncrono (*online*) e por videoconferência): mestrado e doutorado (**qualquer data no período previsto, mediante Edital de convocação específico**): **01 a 04/12/2020;**

Art. 06. Edital de divulgação do resultado final e convocação de matrícula junto ao PPGECEM: **14/12/2020** por meio da página do programa.

Art. 07. O processo de seleção será individualizado e composto por três etapas, contemplando: **a) pontuação e avaliação do currículo dos últimos 5 anos (2016-2020) (CV); b) pré- projeto; e c) entrevista.**

Parágrafo único: Não serão prestadas **informações relativas ao resultado** do processo de seleção por telefone.

a.1) **Para o Mestrado** serão selecionados, para a segunda etapa:

a.1.1) Até **32** candidatos para a linha de Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

a.1.2) Até **24** candidatos para a linha de Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

a.2) **Para o Doutorado** serão selecionados, para a segunda etapa:

a.2.1) Até **16** candidatos para a linha de Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

a.2.2) Até **20** candidatos para a linha de Educação Matemática,

classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

b) **As etapas de avaliação do pré-projeto e entrevista são classificatórias:**

c) **A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre CV (peso 3), pré-projeto (peso 4), entrevista (peso 3);**

Art. 08. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 23 (vinte três) vagas, (sendo 14 vagas para o mestrado e 9 vagas para o doutorado), conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2021.

Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 09. O processo de seleção e classificação se dará por linha de pesquisa:

§1º Linha de Pesquisa: **Educação em Ciências**;

§2º Linha de Pesquisa: **Educação Matemática.**

Art. 10. A oferta de vagas do PPGECEM, para o presente edital, **segue a discriminação por nível, linha de pesquisa e docente**, conforme o quadro abaixo.

MESTRADO		
Linha	**Docente**	**Vagas (até)**
Educação em Ciências	Dartel Ferrari de Lima	2
	Dulce Maria Strieder	1
	João Fernando Christofoletti	2
	Fernanda Aparecida Meglhioratti,	1
	Lourdes Aparecida Della Justina	1
	Márcia Borin da Cunha	1
Educação Matemática	Clélia Ignatius Nogueira	1
	Dulcyene Maria Ribeiro	2
	Rodolfo Eduardo Vertuan	1
	Tiago Emanuel Klüber	2
Total		**14**

DOUTORADO		
Linha	**Docente**	**Vagas (até)**
Educação em Ciências	Lourdes Aparecida Della Justina	3
	Márcia Borin da Cunha	1

Educação Matemática	Clodis Boscarioli	2
	Rodolfo Eduardo Vertuan	2
	Tiago Emanuel Klüber	1
Total		**9**

Art. 11. O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir da data de realização da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Art. 12. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

Art. 13. A inscrição na seleção ao PPGECEM – Mestrado/Doutorado, áreas de concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 14. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar:

§1 – **Para o mestrado**:

I - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;

II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;

III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - cópia do histórico escolar da graduação.

§2 – Para o doutorado:

I - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;

II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;

III - cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pleo MEC/Capes;

IV - cópia do histórico escolar do mestrado.

Art. 15. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas

de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 16. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 23 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado
Portaria 2921/2019-GRE

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico https://www.unioeste.br/ppgecem**; e-mails:** cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgecem.unioeste@gmail.com